



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 203, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017, e considerando o Art. 9º do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos representantes dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – 2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores docentes relacionados abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha dos membros dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no Campus São Vicente, conforme segue:

- Rodrigo Pereira – Siape nº 2384938 – Presidente.
- José Márcio Nerone Leite – Siape nº 2079070 – membro.
- Roberta Martin Gomes da Silva Borges – Siape nº 2567120 – membro.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Msc. Fábio Henrique de Oliveira Silva
Diretor-Geral Substituto**

Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017, e considerando o memorando nº 05/2017/ASCOM/IFMT,

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 35, de 24/02/2017, de constituição da Comissão visando a elaboração de edital e seleção de estagiários internos para o IFMT Campus São Vicente, conforme segue:

Excluir o servidor:

Nome	Cargo	Siape	Função na comissão
SÉRGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO	Jornalista	2090283	Membro

II – As demais informações da Portaria nº 35, de 24/02/2017, continuam inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Msc. Fábio Henrique de Oliveira Silva
Diretor-Geral Substituto**

Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017, e considerando o memorando nº 335/2017/Diretoria de Ensino/IFMT Campus São Vicente/IFMT Campus São Vicente,

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 192, de 13/09/2017, de constituição da Comissão responsável pela aplicação do instrumento para avaliação do desempenho didático do corpo docente pelos discentes, o cálculo da média das notas discentes e a transposição destas para a ficha de avaliação docente, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria Meires da Conceição	Servente de Limpeza	49419	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

II – As demais informações da Portaria nº 192, de 13/09/2017, continuam inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Msc. Fábio Henrique de Oliveira Silva
Diretor-Geral Substituto**

Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 206, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017, e considerando:

- o Processo 23197.031993.2016-82,
- o memorando nº 01/2017/Sindicância/SVC,
- a Portaria nº 154, de 25/10/2016,

RESOLVE:

I – **Reconduzir**, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 154, de 25/10/2016, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do processo 23197.031993.2016-82, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – A comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 154, de 25/10/2016.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Msc. Fábio Henrique de Oliveira Silva
Diretor-Geral Substituto
Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 207, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando o Processo nº 23197.031016.2017-66,

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, ao servidor portador de deficiência **SAULO TEIXEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada perícia médica anualmente, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 208, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando:

- a Portaria nº 1.729, de 09/09/2014 de delegação de competências aos Diretores-gerais de designação e dispensa de função, e

- o Memorando nº 351/2017/Diretoria de Ensino/IFMT Campus São Vicente de 13/10/2017,

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidor **ORLANDO PEREIRA SANTANA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960235, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Referência de Campo Verde deste IFMT Campus São Vicente, código FCC.

II – Designar, o servidor **ROBSON KEEMPS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2294038, para a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Referência de Campo Verde deste IFMT Campus São Vicente, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando o Memorando nº 347/2017/Diretoria de Ensino/IFMT Campus São Vicente de 16/10/2017,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Portaria nº 156, de 11/08/2017, na qual designou a Comissão Disciplinar do IFMT Campus São Vicente, incluindo as servidoras abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
THAYANE ROMEIRO BELCHIOR	Auxiliar de Biblioteca	2120864	Presidente
SILVANA ANGÉLICA GAMA GOMES	Professor	1968871	Membro

II – Alterar a função do membro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função atual	Nova função na comissão
RODRIGO PEREIRA	Professor	2384938	Presidente	Membro

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e mantém os demais membros da portaria original.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 210, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando o Art. 58 inciso 3 e o Art. 67 da Lei 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato nº 13/2017 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação no Centro de Referência de Campo Verde do IFMT Campus São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017, Processo nº 23197.026874.2017-99, tendo como contratada a empresa **SERVMASER AR CONDICIONADO LTDA. – ME**, CNPJ nº 03.017.635/0001-90:

Nome	Cargo	Siape	Função na comissão
OTONIEL MEIRELES DA SILVA	Assistente em Administração	1753935	Titular
JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI	Professor	1575655	Suplente

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral**

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 211, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando o Art. 58 inciso 3 e o Art. 67 da Lei 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato nº 14/2017 de prestação de serviços continuados de vigilância desarmada motorizada e noturna no IFMT Campus São Vicente – sede, objeto da Dispensa emergencial no 27/2017, Processo nº 23197.029619.2017-06, tendo como contratada a empresa **SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME**, CNPJ nº 05.083.119/0001-99:

Nome	Cargo	Siape	Função na comissão
ERNANDES JOEL DE QUEIROZ	Auxiliar de Encanador	1097093	Titular
DANIEL DE CARVALHO SILVA	Assistente em Administração	2106082	Suplente

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral**

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando:

- a Portaria IFMT nº 1.729, de 09/09/2014 de delegação de competências aos Diretores-gerais de designação e dispensa de função, e

- a Portaria IFMT nº 2.537, de 13/10/2017,

RESOLVE:

I – Dispensar a partir de 13/10/2017, o servidor **DALVADÍSIO MEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula no SIAPE nº 2651396, da função de Coordenador de Contabilidade deste IFMT Campus São Vicente, código FG – 05.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 213, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando:

- o Art. 58 inciso 3 e o Art. 67 da Lei 8.666 de 21/07/1993, e

- o Memorando nº 120/2017/Dir/NAJ de 17/10/2017,

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 126, de 16/08/2016, de designação de Fiscais (titular e suplente) do **contrato nº 10/2016**, referente à contratação de segurança e vigilância patrimonial para o IFMT Campus São Vicente – Centro de Referência de Jaciara, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2016 (UASG 158144), Processo nº 23197.022322.2016-21, tendo como contratada a empresa **SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** – ME, CNPJ nº 05.083.119/0001-99, conforme segue:

Dispensar:

Nome	Cargo	Siape	Fiscal
DAYANE FARIA MENDES	Assistente em Administração	2949719	Titular
PAULA FERNANDA OLIVEIRA	Assistente em Administração	1959322	Suplente

Designar:

Nome	Cargo	Siape	Fiscal
PAULA FERNANDA OLIVEIRA	Assistente em Administração	1959322	Titular
FLÁVIO MARCOS SIMÃO DE MELO	Assistente de Alunos	2411512	Suplente

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral**

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando:

- o Art. 58 inciso 3 e o Art. 67 da Lei 8.666 de 21/07/1993, e
- o Memorando nº 120/2017/Dir/NAJ de 17/10/2017,

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 98, de 15/06/2016, alterada pela Portaria nº 02, de 03/01/2017, que alterou a Portaria nº 39, de 15/03/2016, que designou fiscais do contrato nº 06/2016 para execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação no Núcleo Avançado de Jaciara do IFMT Campus São Vicente, tendo como contratada a empresa ALDORI DOS SANTOS COLERAUS & CIA. LTDA. – ME, CNPJ nº 17.059.773/0001-46, objeto do Pregão nº 03/2016, Processo nº 23197037642/2015-02, **dispensando** e **designando** o fiscal suplente:

Dispensar

Nome	Cargo	Siape	Fiscal
DAYANE FARIA MENDES	Assistente em Administração	2949719	Suplente

Designar

Nome	Cargo	Siape	Fiscal
FLÁVIO MARCOS SIMÃO DE MELO	Assistente de Alunos	2411512	Suplente

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral**

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 215, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando o Art. 58 inciso 3 e o Art. 67 da Lei 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato nº 15/2017 para contratação dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e de modernização de imóveis do IFMT Campus São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2016, Processo nº 23188.018141.2016-17 (UASG 158144, ARP nº 01/2017 e Processo interno nº 23197.034153.2017-52), tendo como contratada a empresa **TMF COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 36.909.349/0001-98:

Nome	Cargo	Siape	Fiscal
VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA	Professor EBTT	1863709	Titular
TIAGO SANTANA COELHO	Assistente em Administração	2142167	Suplente

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando a Portaria IFMT nº 1.729, de 09/09/2014, de delegação de competências aos Diretores-gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidor **ELTON SCHALM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1584838, da função de Coordenador de Patrimônio deste IFMT Campus São Vicente, código FG – 02.

II – Designar, o servidor **ROBERTO BILARMINO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 3097296, para a função de Coordenador de Patrimônio deste IFMT Campus São Vicente, código FG – 02.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando:

- a Portaria IFMT – Reitoria nº 864, de 10/04/2015, e a Portaria IFMT – Reitoria nº 301, de 12/02/2016, que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi e dos Campi Avançados, mediante emissão de portaria autorizar os servidores a conduzir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação, e

- o Memorando nº 362/2017/Diretoria de Ensino/IFMT Campus São Vicente de 23/10/2017,

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 69, de 24/04/2017, de autorização para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso– Campus São Vicente, conforme segue:

Incluir:

Nome	CPF	CNH/Categoria
ALEXANDRA DE PAIVA SOARES	049.267.186-93	01399925593, categoria B

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 218, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando:

- o inciso VII da Portaria IFMT – Reitoria nº 1.729, de 09/09/2014 de delegação de competências aos Diretores-gerais de designação e dispensa de função, e

- o Memorando nº 126/2017/Dir/CRJAC/IFMT Campus São Vicente de 25/10/2017,

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
GILSON SOARES DE ARAUJO	2086045	Coordenador de Registro Escolar do Centro de Referência de Jaciara	FG – 05

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral**

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017